CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Exma. Sra. Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,

Encontra-se em trâmite nesta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa o projeto de lei nº 0875/25, de autoria do nobre Vereador Silvinho Leite, que assegura o acesso a “Programa Municipal de Atenção Integral à Mulher com Endometriose”, com o objetivo de promover a saúde, o bem-estar, o diagnóstico precoce, o tratamento e o acompanhamento humanizado de mulheres com endometriose.

Projeto semelhante encontra-se em tramitação nesta Casa. Trata-se do projeto de lei nº 0446/24, de autoria dos nobres Vereadores Sansão Pereira, Thammy Miranda e Silvinho Leite, que estabelece diretrizes para a inclusão e garantia do “atendimento integral à mulher com endometriose”, incluindo prevenção, diagnóstico, tratamento e acompanhamento.

Desta forma, nos termos do artigo 212-A do Regimento Interno desta Casa, sugerimos o apensamento da presente propositura ao projeto de lei nº 0446/24.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em

JANAÍNA PASCHOAL
Relator



Matéria RELCOM 2168/2025. Documento assinado digitalmente por JANAINA CONCEICAO PASCHOAL em 24/09/2025 e juntado ao PL 875/2025 por Maya Rose Lima Pozo. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=701989.